

DECRETO N° 3620/2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2014.**

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2356/2013:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 12 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

17 0304 0280 1,022 – Rede de água potável	
386 0001 3390 30 00 – Material de consumo	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 12 – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 0601 0510 2,017 – Assistência ao Micro, Pequeno e Médio Produtor	
092 0001 3390 30 00 – Material de consumo	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 25 de março de 2014.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento